

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.104 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **CAMILA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: nº 051.192.085-76, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.104 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.105 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **GABRIEL COSTA DE SOUZA**, CPF: nº 859.949.375-25, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 2ª (segunda) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.105 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.106 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **ANA CLAUDIA SILVA PESSOA AZEVEDO**, CPF: nº 033.187.855-04, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 4ª (quarta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.106 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.107 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **THIAGO MOREIRA SAMPAIO AMPARO**, CPF: nº 006.944.655-50, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 5ª (quinta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.107 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.108 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **DIEGO GOMES DA CONCEIÇÃO**, CPF: nº 041.725.655-81, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 8ª (oitava) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.108 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.109 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **PATRICK DIAS SAMPAIO**, CPF: nº 084.039.365-24, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 9ª (nona) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.109 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.110 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **ÂNGELO GABRIEL SILVA SANTANA**, CPF: nº 070.494.345-07, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 10ª (décima) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.110 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.111- EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **JAQUELINE ALMEIDA SILVA**, CPF: nº 023.502.805-35, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 11ª (décima primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.111 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 24.112 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **LAVINIA DE ALMEIDA RAIMUNDO**, CPF: nº 045.079.445-89, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 12ª (décima segunda) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos..

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.112 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.113- EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **JHENIFER PINHEIRO ARRUDA**, CPF: nº 080.301.415-56, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 13º (décima terceira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.113 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.114 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o (a) servidor (a) **ALESSANDRO MEIRA COSTA FILHO**, CPF: nº 066.275.345-33, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 14ª (décima quarta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.114 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 24.115 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **CAMILA MEIRA DE OLIVEIRA**, CPF: nº 035.262.975-41, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 15ª (décima quinta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.115 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.116 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **DAVI ARAUJO CARVALHO**, CPF: nº 860.695.695-39, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 16ª (décima sexta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.116 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.117 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **JULIANA SANTOS NEVES**, CPF: nº 069.344.435-51, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 17ª (décima sétima) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.117 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.118 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **RAFAELA LEITE MEIRA**, CPF: nº 095.431.745-98, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 18ª (décima oitava) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.118 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 24.119 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA**, CPF: nº 248.975.663-04, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 19ª (décima nona) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.119 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.120 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **JEDSON DOS SANTOS SOUZA**, CPF: nº 048.784.735-09, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 20ª (vigésima) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.120 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.121 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **MATHEUS PEREIRA TEIXEIRA**, CPF: nº 085.507.105-20, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 21ª (vigésima primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos..

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.121 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.122 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **LUAN UILTON ALCANTARA DOS SANTOS**, CPF: nº 030.966.845-02, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 22ª (vigésima segunda) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.122 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.123 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **JEFERSON SANTANA LIMA**, CPF: nº 045.230.685-00, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 23ª (vigésima terceira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.123 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.124- EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **IAGO PEREIRA BARBOSA EVANGELISTA**, CPF: nº 860.396.295-25, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 24ª(vigésima quarta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.124 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.125 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **GILZELE DOS SANTOS LIMA**, CPF: nº 028.174.255-37, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 25ª (vigésima quinta) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.125 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.126 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **CLEIDEON SANTOS GOMES**, CPF: nº 020.499.995-26, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, Cotista Pessoa com Deficiência (PCD), para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.126 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.127 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **ANDRE FELIPE SANTOS DA SILVA**, CPF: nº 026.532.805-58, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 2º (segunda) colocação, Cotista Pessoa com Deficiência (PCD), para o cargo público de Agente de Trânsito, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 1, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na SUMTRAN, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.127 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br